



INTERAÇÃO: IAP-001767

PROCESSO Nº: 23078.450223/2021-59

ASSUNTO: Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo, México, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

COMISSÃO: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE

PARECER Nº 046/2022

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros:

Trata-se de Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais- RELINTER, e a Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo, México, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Constam do processo: a minuta do Instrumento Legal; as aprovações da Câmara de Graduação do CEPE (CAMGRAD/CEPE) e da Direção da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER; as manifestações favoráveis da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC, da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e do Departamento de Controladoria.

O Convênio de Intercâmbio de Estudantes terá vigência por um período de 5 (cinco) anos e será efetivo a partir da data de sua assinatura. O instrumento jurídico não prevê repasses financeiros entre os partícipes.

A Procuradoria-Geral nada tem a opor.

A Comissão de Interação Universidade-Sociedade é favorável à assinatura do presente Convênio.

Documento assinado eletronicamente por JOEL AVRUCH GOLDENFUM, em 23/02/2022, às 12:18.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS FRANTZ, em 23/02/2022, às 13:49.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, em 23/02/2022, às 19:36.

RELATOR: JOSE CARLOS FRANTZ	DATA: 23/02/2022
------------------------------------	-------------------------